

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1682/2004 de 16 de Novembro de 2004

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 19 de Outubro de 2004:

Considerando que nos termos do artigo 50.º, em conjugação com os n.º 3, do artigo 45.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi reconhecido e declarado a existência de impedimento na sequência da escusa de funções de membros de júri, e a fim de não comprometer as regras constantes no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, o Júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de telefonista, do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, do Instituto de Acção Social, cujo aviso foi publicado sob o n.º 822/2004, no *Jornal Oficial*, II série n.º 38, de 21-09-2004, paginas 2777 a 2779, passou a ter a seguinte composição:

Presidente do júri: Dra. Ana Paula Pereira Marques, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais

efectivos: Dr. Artur Filipe Veiga Martins, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

Eduardo Jorge da Cunha Dias, Chefe de Secção.

Vogais

suplentes: Luisa Cristina Coutinho de Oliveira Rodrigues Simões, Chefe de Secção;

Maria Margarida Botelho de Resendes Massa, Assistente Administrativa Especialista.

25 de Outubro de 2004. – O Presidente do Júri, *Ana Paula Pereira Marques*.